



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a adequada sinalização dos quebra-molas instalados na Rua Coronel Alves, no Bairro Bela Vista, especificamente um na altura do nº 313 e outro na altura do nº 345, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a adequada sinalização horizontal e vertical dos quebra-molas instalados na Rua Coronel Alves, no Bairro Bela Vista, localizados nas proximidades dos números 313 e 345, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Os redutores de velocidade instalados no referido trecho encontram-se com sinalização insuficiente, o que compromete a segurança dos condutores e pedestres que circulam diariamente pela via. A ausência de pintura adequada e de placas indicativas reduz a visibilidade dos motoristas, especialmente no período noturno ou em condições de baixa luminosidade, aumentando o risco de acidentes e frenagens bruscas.

A Rua Coronel Alves possui fluxo significativo de veículos e liga importantes áreas residenciais do bairro, razão pela qual a sinalização correta é essencial para garantir a fluidez e a segurança do trânsito. A intervenção solicitada permitirá melhor orientação aos condutores e contribuirá para a prevenção de acidentes, atendendo ao interesse público e às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, para promover a adequada sinalização dos redutores de velocidade mencionados, assegurando melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e usuários da via.

Sala de reuniões, 24 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**